PORTARIA Nº 076/2023

Concede licença por motivo de saúde pelo período de 15 dias ao Vereador Presidente Joel Ponath.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o atestado médico apresentado pelo Vereador Presidente Joel Ponath, assinado pelo doutor Vinicius Mendes Gonring médico com registro CRM/ES11436, datado em 16/06/2023;
- ✓ Considerando o Art. 12, Inciso II, Parágrafos 2º e 3º da Resolução nº 01/2014 que consolida o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- ✓ Considerando o Art. 40, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de 15 dias ao vereador Presidente da Câmara **Joel Ponath**, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de junho de 2023.

CLOVIS BRAUN
1º Vice Presidente da Câmara
Em exercício da Presidência